



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati
em 08 a 15/10/99

Divisão de Expediente

LEI N° 1559

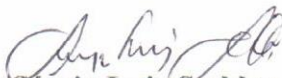
Súmula: Denomina uma de nossas vias urbanas de **ANTONIO PINGAS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica denominada de **ANTONIO PINGAS**, a Rua nº 02,
localizada no Bairro Floresta e tem início na Avenida Sebastião Colaço Vaz.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de
outubro de 1999.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal